

REGULAMENTO OFICIAL

ESG SUMMIT BRAZIL AWARDS 2025

ORGANIZAÇÃO REALIZADORA: WVN BRASIL

1. O PRÊMIO

1.1. O Prêmio ESG Summit Brazil **reconhece e premia organizações empresariais e líderes que demonstraram excelência nas áreas: Ambiental, Social e Governança (ESG)**. Concede ainda uma **Honraria especial** a cada edição, a uma grande personalidade de notórios serviços prestados ao Brasil.

Serão até 03 finalistas para cada categoria e mais um título de honraria.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1. Estão habilitadas a participar, organizações empresariais e líderes de quaisquer setores.

3. CRONOGRAMA

3.1. Nosso cronograma conta as as seguintes datas oficiais:

12/05 - Início do envio dos cases

20/09 - Data limite para envio dos cases

21/09 - Início da avaliação dos cases

01/09 - Divulgação dos 03 finalistas de cada categoria

10/10 - Divulgação dos vencedores

21/10 - Entrega da premiação durante o ESG Summit Brazil edição São Paulo

4. CATEGORIAS

4.1. Nossas categorias são:

- a. Ambiental *(categoria para destaque na área de atuação)*
- b. Social *(categoria para destaque na área de atuação)*
- c. Governança *(categoria para destaque na área de atuação)*
- d. Liderança protagonista *(categoria para liderança / pessoa física - com grande protagonismo no ano)*
- e. Destaque do ano *(categoria para destaque em ações integradas da organização)*

5. HONRARIA

5.1. O ESG Summit Brazil concede 01 Honraria especial a cada edição. Concedida a figuras públicas, empresários, pensadores, notáveis e lideranças de grandes serviços ao Brasil. **Ao receber essa honraria, a personalidade integra o Comitê de Honra do ESG Summit Brazil de forma vitalícia.**

6. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- a. Inscrições de cases
- b. Reconhecimento público de cases e ações notórias
- c. Reconhecimento público de lideranças
- d. Indicação via lideranças convidadas do evento

6.1. Cada organização pode participar enviando quantos cases desejar e para todas as categorias.

7. COMO SE INSCREVER

7.1. Deverá ser enviado para: contato@esgsummitbrazil.com com o tema: [PREMIAÇÃO], informando:

- a. Categoria que o case está sendo enviado;
- b. Nome do case
- c. Nome da empresa + cartão CNPJ;
- d. Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 980,00 (via transferência, pix, boleto ou pagamento parcelado diretamente com a realizadora pelo e-mail).

- Para transferência direta:

Banco Inter (077) - Conta Corrente
Agência: 0001 | Conta: 112837140
WVN BRASIL LTDA | CNPJ: 41.132.360/0001-24
PIX: 41.132.360/0001-24

- Para pagamento parcelado ou boleto:

Entrar em contato pelo e-mail: contato@esgsummitbrazil.com solicitando o parcelamento ou boleto, anterior ao envio dos cases.

OBS: Patrocinadores possuem até duas inscrições de forma isenta.

7.2. Os cases inscritos deverão conter o maior detalhamento possível das informações para o êxito da avaliação. Reiterando que todos os dados dos cases devem ser reais e evidenciados. O case poderá ser enviado em até 50 páginas/slides, via PDF, ou em demais formatos de apresentação.

7.3. Havendo necessidade, o evento poderá solicitar informações complementares de comprovação ou realizar visita à empresa para entendimento dos processos descritos no projeto apresentado.

7.4. Estão permitidos, ampla variedade de materiais complementares, como fotos, matérias de imprensa e vídeos.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Será formada uma comissão avaliadora através dos comitês do evento, especialistas ESG além de presidentes e diretores das parcerias institucionais.

8.2 A avaliação pela comissão julgadora dos cases inscritos, obedecerá aos seguintes critérios:

- O tema central e desenvolvimento do case deve seguir a temática central à categoria
- Percepção de posicionamento ou reposicionamento e presença institucional perante seu público-alvo;
- Reconhecimento e análise de resultados obtidos, válido apenas por instituições reconhecidas e atuantes no mercado local, estadual, nacional ou internacional;
- Análise de *soft skills* (habilidades comportamentais) e *hard skills* (habilidades técnicas), entre os membros da equipe, através da utilização de ferramentas, habilidades, criatividade, comunicação, planejamento, execução e inovação em processos internos;

9. DO RESULTADO

9.1. A revelação dos ganhadores será divulgada no dia 05/10/2025, via redes sociais oficiais do evento. A entrega da premiação, no dia 21/10/2025, durante o ESG Summit Brazil edição São Paulo.

10. DOS GANHADORES

10.1. Cada vencedor, poderá credenciar até 03 representantes para que seja recebido o prêmio no dia da cerimônia, que será no dia 21/10/2025, durante o ESG Summit Brazil edição São Paulo, com local a confirmar.

10.2. Os vencedores concordam, automaticamente, com a utilização de seus dados, imagens e registros concernentes à iniciativa, para divulgação, sem ônus, em publicações e na mídia em geral pela realizadora do evento e em qualquer momento que seja útil ao fortalecimento da premiação.

11. DÚVIDAS E MAIS INFORMAÇÕES

11.1 Dúvidas e informações podem ser retiradas pelo e-mail: contato@esgsummitbrazil.com.